



Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

Rua Vitoria Louback s/ nº, Centro – Ponto Belo – ES – CEP 29885-000

CGC.01622823/0001-11 Telefax 0xx 27 3757-1123

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 02/03/2026

- **Projeto de Lei nº 05 de fevereiro de 2026** – Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Ponto Belo - COMSEG/Ponto Belo, e da outras providências.
- **Projeto de Lei nº 06 de fevereiro de 2026** – Altera dispositivos da Lei nº 635, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura no Município de Ponto Belo/ES.
- **Projeto de Lei nº 07 de fevereiro de 2026** – Altera o art. 6º da Lei nº 759, de 29 de abril de 2025, que regulamenta o tombamento e o registro do patrimônio histórico-cultural do Município de Ponto Belo/ES, para ajustar a composição do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico-Cultural.
- **RESOLUÇÃO Nº 01/2026** - Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ponto Belo – ES e dá outras providências
- **Indicação nº 01/2026** – da vereadora Nagila Rabelo Santana que seja feita a Instalação de Academia ao Ar Livre / Academia Popular na Praça do Bairro Argolo.

ILZA MENDES ROCHA

PRESIDENTE DA CMPB